



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

3898/2017

Cambé, aos 06 de março de 2017.

EXMO. SR,
PAULO SOARES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA


Mensagem do projeto de Lei nº 06 /2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº ____/2017, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor público na Administração Direta ou Indireta do Município à Empresas ou Entidades Públicas e dá outras providências.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 06 /2017.

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público na Administração Direta ou Indireta do Município à Empresas ou Entidades Públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora Sonia Maria Luciano Golfeto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Batalhão da Polícia Militar de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 06 de março de 2.017.


José da Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Cambé, aos 06 de março de 2.017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da cessão da servidora pública municipal Sonia Maria Luciano Golfeto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Batalhão da Polícia Militar de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpramos informar que a cessão da servidora em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados.

Assim, contando com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja discutida e apreciada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal